

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na fabricação de jaquetas personalizadas.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

**Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.30.23.00.00.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.**

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

**II – AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** ARA CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA

**CNPJ/CPF:** 28.445.015/0001-82

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Jaqueta de microfibra, impermeável, com 02 bordados (Logomarca da Câmara na cor branca, no lado direito, e logomarca da Tv Câmara no lado esquerdo) 02 bolsos frontais, cor azul marinho, de acordo com modelo da Câmara | UN      | 09         | R\$ 205,00     | R\$ 1.845,00 |
|      |                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                | R\$ 1.845,00 |

Lages (SC), 12 de maio de 2025.

Mauricio Batalha Machado  
Presidente do Poder Legislativo